



CÂMARA MUNICIPAL ALMINO AFONSO-RN

Aprovado pela maioria dos
vereadores presentes
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN
Data 13/10/2023

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 017/2023

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso/RN, 29 de Setembro de 2023, concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Hugnélson Moraes de Alencar.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Almino-Afonsense ao Senhor Hugnélson Moraes de Alencar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Hugnélson Moraes de Alencar, nasceu no dia 02 de dezembro de 1964, filho de Zédequias Francisco de Alencar e Onezilda Bezerra de Moraes, residente na Zona Rural, em Fortuna, Município de Caraúbas/RN, onde cresceu e ainda na adolescência casou-se com Amélia Moraes Sobrinha e construiu família com ela de três filhos. Logo após atingir a maior idade, foram morar em Fortaleza/CE, surpreendido pelo o destino foi dada a oportunidade que voltassem a prestar serviços para seu Raimundo no Município de Almino Afonso/RN, onde residem até nos dias atuais.

Antonio Regicélio Alves de Oliveira
(Vereador)